

## **SALÁRIOS ATRASADOS E PRÁTICAS AMEAÇADORAS AFRONTAM PROFESSORES DA SPEI**

Os professores da Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – SPEI estão sem receber o pagamento integral dos salários, férias e 13ºs salários desde outubro de 2016, o que vem causando grande aflição! Além disso, a instituição também não recolhe regularmente o FGTS dos docentes.

Os professores têm cobrado explicações das autoridades universitárias. Porém os responsáveis por essa instituição de ensino superior omitem-se sistematicamente, não oferecendo nenhuma explicação plausível. O SINPES defende que a Instituição de Ensino deve estar sempre pautada pelo princípio da boa-fé e pelo respeito à educação, o que não acontece na SPEI.

No dia 05 de janeiro de 2017 a direção da SPEI realizou reunião com os docentes, oportunidade em que foram ameaçados de demissão aqueles que buscassem a intervenção do SINPES para a solução das pendências.

Preocupado com esse quadro o Sinpes convocou para o dia 06/02/2017 Mesa Redonda perante a Superintendência Regional do Trabalho a fim de oportunizar à empregadora a prestação de esclarecimentos sobre a situação, assim como informação do que estaria sendo feito para por fim ao drama dos professores.

Para a surpresa do Sinpes e da comunidade acadêmica a SPEI não compareceu sem qualquer justificativa!!!

Essa sucessão de atos que revelam o mais profundo desprezo para com a situação dos alunos e dos professores e para com a excelência do ensino esgotou a paciência de todos os envolvidos. Os alunos também estão sendo profundamente prejudicados pela situação. A prevalecer o andar dessa carruagem, parece que a situação tende a persistir no decorrer do semestre.

Diante desse caos, o **Sinpes (Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba) convoca os professores da SPEI para Assembleia Geral a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2017, às 11h00min, no Hotel Roochele, situado à Rua Tibagi, nº 307, para a adoção de providências a respeito do crônico atraso salarial sofrido pelos docentes. Na ocasião poderá ser deflagrada até mesmo greve por tempo indeterminado.**

**Com direito a voz, mas não a voto, são bem-vindos também os empregados não docentes e os alunos da instituição, sempre solidários com os seus professores.**